

**APOSTILAMENTO Nº 262/2024  
CONTRATO Nº 173/2021**

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde **Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado**, portadora do CPF nº 000.339.835-85, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e nos limites permitidos por esta Lei, vem através do presente firmar:

**A P O S T I L A**

- 01-** Para retificar **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do 3º aditivo ao contrato Nº 173/2021 de prestação de serviço da empresa **MARCO ANTÔNIO DÓREA GONÇALVES**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos com motorista.

**Onde se lê:**

**Cláusula Primeira:** Por força do artigo 52, II da lei 8.666/93, fica renovado o contrato nº 173/2021 por mais doze meses, contados da data do seu vencimento.

**Leia-se:**

**Cláusula Primeira:** Por força do artigo 57, II da lei 8.666/93, fica renovado o contrato nº 173/2021 por mais doze meses, contados da data do seu vencimento.

Mata de São João – Ba. 17 de maio de 2024.

---

**Secretaria Municipal de Saúde  
Tatiane Rebouças da Cruz Machado  
Secretária de Saúde**